



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Comissão de Acessibilidade

ATA 715

Data: 18/03/2026

Horário: 14h

Local: Plataforma virtual

Presença:

- Juíza Federal Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo – Vice-Presidente da COACI
- Mariluce Maria dos Santos, representante da ASES
- Ciesio José de Sousa Junior, representante da área de Gestão de Pessoas
- Cristiana Caldas Martins Chagas Tarabal

ATA DE REUNIÃO

1. Abertura:

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se reunião por meio de plataforma virtual, com a finalidade de discutir e aprovar o Relatório Anual de Acessibilidade e Inclusão referente ao ano de 2025 e o Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão para o ano de 2026, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

2. Assuntos Gerais:

- a) Foi registrada a justificativa de ausência da servidora Francine.
- b) O servidor Ciesio manifestou à COACI interesse em ser substituído na Comissão de Assédio, tendo em vista sua participação simultânea em três comissões. Ficou estabelecido o prazo até 20/03/2026 para que outro integrante da COACI manifeste interesse em compor a referida comissão.
- c) Foi enfatizada a necessidade de ampliar a divulgação das ações da COACI, com a utilização de registros fotográficos, atas e materiais institucionais, de modo a conferir maior visibilidade às iniciativas desenvolvidas na área de acessibilidade e inclusão.
- d) Foi sugerida a disponibilização, na página da COACI, de link com conteúdo informativo sobre acessibilidade e inclusão, visando facilitar o acesso a orientações e boas práticas institucionais.

3. Assuntos referentes ao Relatório Anual de Acessibilidade e Inclusão de 2025 e ao Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão de 2026:

A Juíza Federal Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo e o servidor Ciesio José de Sousa Junior iniciaram suas manifestações parabenizando a Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (ASESA) pela elaboração do Relatório Anual de Acessibilidade e Inclusão de 2025 e do Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão de 2026, destacando a qualidade técnica, a organização do conteúdo e a relevância institucional dos documentos.

Na sequência, foram apresentadas e deliberadas as seguintes sugestões de ajustes e aprimoramentos:

a) Incluir, no Relatório Anual de Acessibilidade e Inclusão de 2025, o registro da participação da COACI, da ASESa e da Escola de Magistratura (ESMAG) na Formação Inicial dos(as) Residentes Jurídicos(as), bem como registro fotográfico do referido evento, de forma a evidenciar as ações de capacitação e sensibilização institucional.

b) Ajustar a capa do Plano de Ação, substituindo a referência ao ano de 2025 por 2026, garantindo a conformidade temporal do documento.

c) Acrescentar, na introdução do Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão de 2026, a informação de que as ações propostas foram sugeridas pelos diversos setores do Tribunal, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), observadas as atribuições e competências de cada unidade, ressaltando o caráter colaborativo e intersetorial do Plano.

d) Inserir no Plano de Ação a proposta de criação de um espaço eletrônico para cadastramento de demandas, sugestões e solicitações direcionadas à COACI, a ser disponibilizado por meio de e-mail institucional e via SEI, com o objetivo de aprimorar a comunicação da Comissão com magistradas(os), servidoras(es), estagiárias(os), residentes jurídicos(as) e colaboradoras(es) sobre a temática da acessibilidade e da inclusão.

Deliberou-se, ainda, pela produção de um vídeo animado, criativo e com apelo midiático para divulgação desse canal, bem como pela disponibilização do referido espaço na intranet do Tribunal.

e) Incluir no Plano de Ação a previsão de ambientação institucional, por meio da plataforma Microsoft Teams, destinada a estagiárias(os), com foco na temática da acessibilidade e da inclusão, visando orientar e sensibilizar os novos ingressantes desde o início de suas atividades no Tribunal.

f) Acrescentar ao Plano de Ação a proposta apresentada pela servidora Mariluce Maria dos Santos referente à criação de um grupo de dança, como ação de promoção da inclusão, iniciando-se pela realização de pesquisa de interesse junto ao público interno.

g) Incluir, no eixo referente à Acessibilidade da Central de Perícias, a reserva de uma cadeira destinada ao acompanhante, posicionada junto à cadeira de rodas, com o objetivo de proporcionar maior conforto, acolhimento e acessibilidade às pessoas atendidas.

h) Incluir no Plano de Ação a proposta de criação de um espaço permanente de diálogo com os demais setores do Tribunal que possuam interface com temas de interesse da COACI, denominado “Momento Acessibilidade e Inclusão: uma prosa intersetorial”, cuja inclusão foi aprovada no Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão de 2026.

4. Aprovação do Relatório e do Plano de Ação

O Relatório Anual de Acessibilidade e Inclusão de 2025 e o Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão de 2026 foram aprovados pelos participantes da reunião, ficando deliberado que os documentos serão encaminhados à Presidência do TRF6 para a devida aprovação e,

posteriormente, publicados no sítio eletrônico do Tribunal, com prazo final até 31/03/2026.

5. Informes Finais:

A representante da ASES, Mariluce Maria dos Santos, relatou acerca da reunião realizada com a DIREF, na qual foram tratadas sugestões de melhoria relacionadas à acessibilidade e à inclusão na Central de Atendimento, na Central de Perícias e na Casa de Acolhimento do TRF6.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Caldas Martins Chagas Tarabal**, **Técnico Judiciário**, em 25/03/2026, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aurora Guedes Afonso Archangelo**, **Presidente da Comissão**, em 25/03/2026, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1680281** e o código CRC **B083E922**.